

**DESPACHO DA PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 11 de setembro de 2013

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.862, de 10 de setembro de 2013, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 67/2013, de autoria do Vereador Paulo do Saae, que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Mão Unidas – Ascomun –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 2 de setembro de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES